REQUERIMENTO N.º /2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a instalação das placas de sinalização de quebra-molas, bem como a pintura dos mesmos, localizados ao decorrer da Rua dos Pardais, Bairro Água Branca II, neste Município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 8 de junho de 2022; 78° da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária
Líder do PSDB
*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos*

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a instalação das placas de sinalização de quebra-molas bem como a pintura dos mesmos, localizados ao decorrer da Rua dos Pardais, no Bairro Água Branca II, neste Município.

Justifica-se o pedido, visando atender às necessidades da população, haja vista que a rua mencionada possuí vários quebra-molas sem nenhuma sinalização ou placa de identificação, sendo necessário a implantação dessas placas com urgência de modo a evitar eventuais acidentes, decorrentes da alta velocidade em que os motoristas dirigem, pela escassez de visibilidade dos quebra-molas.

São pelas razões apresentadas, com a finalidade de alcançar o bem para os unaienses, que apresento este requerimento e almejo o integral amparo dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor do exposto acima.

Unaí, 8 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
1ª Secretária
Líder do PSDB
*Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos*